



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 047, DE 30 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre o Afastamento do Servidor Joel Alderte para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor Joel Alderete de seu afastamento para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2.016;


RESOLVE:

Art. 1 Afastar com vencimentos o servidor **JOEL ALDERETE** de suas funções a partir de 30/06/2016.

Art. 2 Revogar a resolução 013/2015 de 05 de janeiro de 2.015.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 30 de Junho de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente